

CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO - Espaço de inovação: ambiente criativo para ensino-aprendizagem e PIBIC/Jr – Inovação e sustentabilidade no ensino-aprendizagem

Os Coordenadores dos projetos de extensão e iniciação científica, Professores. <u>Telles Cardoso Silva e Maíra dos Santos Pires</u>, torna público aos alunos dos cursos Técnicos do Campus <u>Varginha</u> o processo para seleção de bolsistas para participação nas ações de extensão e iniciação científica em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão e pesquisa de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

Os(as) estudantes selecionados(as), nos termos deste Edital, terão exercício no Laboratório Maker do campus Varginha, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão consignadas em plano de trabalho:

- 2.1. Orientar os usuários no uso das instalações e dos equipamentos do espaço;
- 2.2. Dar suporte à execução dos projetos realizados no Laboratório;
- 2.3. Contribuir com o planejamento e com as ações realizadas pela Equipe Gestora do Laboratório
- 2.4. Preparar relatórios das atividades desenvolvidas:
- 2.5. Participar das reuniões periódicas da Equipe Gestora;
- 2.6. Ofertar oficinas de Educação Maker; Manufatura aditivada e de Robótica Arduíno;
- 2.7. Analisar os melhores softwares e hardwares para a utilização na impressora 3D;
- 2.8. Manusear equipamentos disponíveis no espaço Maker.

3. Condições para candidatar-se à duas (02) bolsas de extensão e uma (01) de pesquisa

3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio;



- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação às ações de pesquisa e extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.
- 3.4. Não possuir débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.
- 3.5. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas para alunos do técnico integrado;
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício.

4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições ocorrerão por meio de **manifestação de interesse** na participação das ações de extensão e pesquisa no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação (Telles Cardoso Silva).
- 4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias <u>05/02/2024</u> a <u>20/02/2024</u>.
- 4.3. Serão necessários os seguintes documentos:
 - 4.3.1. Currículo Lattes (https://lattes.cnpq.br/);
 - 4.3.2. Histórico Escolar emitido pelo SIGAA;
 - 4.3.3. Comprovantes de participação em atividades Maker e/ou Monitoria (se houver)
- 4.4. A documentação descrita no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail (telles@cefetmg.br), com o assunto: Inscrição para seleção de bolsas de atividades no Maker.

5. Valor e vigência das Bolsas

- 5.1. As bolsas de extensão e pesquisa serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.
 - Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 420,00
 - 5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação limitada a 12 horas semanais.
 - 5.1.2. Serão ofertadas (2) duas bolsas de Extensão que serão concedidas por até 10 meses no período de 01/03/2024 a 31/12/2024 e (1) uma bolsa de PIBIC/Jr que será concedida por até 12 meses no período de 01/02/2024 a 28/02/2025

6. Processo de seleção

6.1. A seleção será realizada pela equipe gestora e ocorrerá em duas etapas conforme descritas a seguir:



- Primeira etapa: Análise de curriculum Lattes e histórico escolar classificatória e eliminatória (40 pontos);
- Segunda etapa: Entrevista classificatória (60 pontos).
- 6.2. Na segunda etapa, será avaliada a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário, o interesse do estudante pela vaga e o conhecimento sobre a cultura Maker.
- 6.3. A etapa de entrevista ocorrerá nos dias 22/02/2024 e 23/02/2024 no Laboratório Maker (sala 101), em horário previamente agendado e disponibilizado no site do Campus Varginha (https://www.varginha.cefetmg.br).
- 6.4. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de currículo, histórico escolar e entrevista.
- 6.5. A contratação será feita de acordo com a disponibilidade de vagas. Os candidatos classificados além do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados em caso de disponibilidade de novas vagas, na ordem de classificação.
- 6.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior nota na análise do histórico escolar;
- d) Maior idade.
- 6.7. O resultado final será disponibilizado no portal do CEFET-MG/ Campus Varginha (https://www.varginha.cefetmg.br) no dia 26 de fevereiro de 2024, a partir das 16 horas.

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	<u>05/02/2024</u>
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos no SIGAA	<u>05/02/2024 a 20/02/2024</u>
Seleção dos candidatos – etapa 1	21/02/2024
Publicação do resultado dos discentes aprovado para a etapa 2	21/02/2024
Etapa 2 – entrevista	22/02/2024 e 23/02/2024
Resultado final	26/02/2024

8. Vagas

8.1. Serão ofertadas três (3) bolsas.



8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de espera e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de **10 meses** para ação de extensão e **12 meses** para ação de pesquisa, a contar da data da publicação do Resultado Final.

10. Disposições finais

- 10.1. A concessão de bolsas de extensão e pesquisa para o desenvolvimento das respectivas atividades supracitadas não gera vínculo empregatício.
- 10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar "Termo de Compromisso do Discente Bolsista".

Varginha, 05 de fevereiro de 2024

Telles Cardoso Silva

Maíra dos Santos Pires

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 33/2024 - GLABVG (11.64.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 07:31)
MAIRA DOS SANTOS PIRES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ###387#7

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 07:31)
TELLES CARDOSO SILVA
COORDENADOR
GLABVG (11.64.02.03)
Matrícula: ###773#0

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 33, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 06/02/2024 e o código de verificação: 49ccca403c